



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 102/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação das empresas LOJAO HARTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:93.351.344/0002-07 com o valor de R\$208,68 e ANNA JULIA CIDADE MONEGO, CNPJ:22.446.353/0001-52 com o valor de R\$6.501,00 para a aquisição de material para encascalhamento da área destinada ao estacionamento e circulação dos alunos à unidade escolar. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$6.709,68 (seis mil setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), o prazo de vigência do contrato é de 3 (tres) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 04 de Agosto de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA DL 102-2025
Foi publicado nesta data no diário do
Poderão Executivo de Boa Vista do Incra/RS.
Em 11/08/25
Responsável Garcimara Regu